



01.109/2015

LEI Nº1048/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

RECEBIDO
em 01/09/2015
Mônica V. Faria

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 1.082.441,97 (Um milhão e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS	
04.122.0002.1.001	Construção do Centro Administrativo Municipal	5.000,00
4.4.00.00	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
14.453.0008.1.030	Construção de Abrigos de Passageiros	9.560,00
4.4.00.00	Investimentos	9.560,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	9.560,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	9.560,00
15.452.0008.1.023	Pavimentação de Ruas	86.589,12
4.4.00.00	Investimentos	86.589,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas	86.589,12
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	86.589,12
15.452.0008.1.028	Construção de Pontes	126.690,00
4.4.00.00	Investimentos	126.690,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	126.690,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	126.690,00
1401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.1007	Construção de Unidade Básica de Saúde	275.000,00
4.4.00.00	Investimentos	275.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	275.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	275.000,00
10.301.0004.1008	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	140.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.00.00	Investimentos	135.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	135.000,00



0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	140.000,00
10.301.0004.1.009	Aquisição de Veículos	220.000,00
4.4.00.00	Investimentos	220.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	220.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	220.000,00
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	13.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre órgãos	3.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	13.000,00
10.301.0004.2020	Ações de Atenção Básica - PABF	3.000,00
4.4.00.00	Investimentos	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	3.000,00
10.301.0004.2021	Ações de Saúde da Família – PABV/PSF	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	1.000,00
10.301.0004.2.022	Ações com Agentes Comunitários de Saúde – PABV/ACS	5.797,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.797,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.797,14
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	5.797,14
10.301.0004.2024	Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	11.165,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.165,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.165,71
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	11.165,71
10.301.0004.2025	Ações de Atenção Básica - Pmaq	11.250,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.250,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.250,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	11.250,00
10.301.0004.2026	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade	155.390,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	101.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	101.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	51.390,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	51.390,00



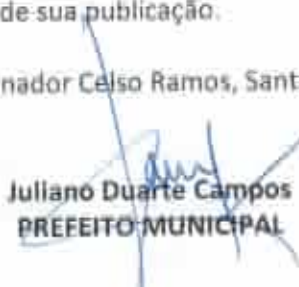
4.4.00.00	Investimentos	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	155.390,00
10.304.0004.2029	Ações da Vigilância Sanitária	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	5.000,00
10.305.0004.2030	Vig. Epidem. e Ambiental de Saúde – DST/HIV/AIDS	14.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	10.000,00
TOTAL		1.082.441,97

SUPLEMENTAÇÕES

1201	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS	
15.451.0008.2.058	Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura e Serv Públicos	227.839,12
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	227.839,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas	227.839,12
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	227.839,12
1401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021	Ações de Saúde da Família – PABV/PSF	300.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	300.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	300.000,00
10.301.0004.2023	Ações Voltadas para a Saúde da Família/Saúde Bucal	60.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	60.000,00
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	494.602,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	394.602,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas	394.602,85
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	494.602,85
TOTAL		1.082.441,97

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 1º de setembro de 2015.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL